



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

AVISO

Nos termos do nº 3 do Artigo 24º da Lei n.º 66-A/2007, de 11 de dezembro, alterada pela Lei n.º 29/2015, de 16 de abril, que define as competências, modo de organização e funcionamento do Conselho das Comunidades Portuguesas, torna-se público que José Inácio Sebastião renunciou, de acordo com o nº 1 do mesmo artigo, ao mandato de Conselheiro das Comunidades Portuguesas, para o qual tinha sido eleito, pelo círculo da Suíça, a 6 de Setembro de 2015.

Lisboa, 28 de novembro de 2016

O Chefe de Gabinete

Ricardo Victória